

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo n° 00005.20241114/0003-46

Pregão Eletrônico N° 24.12.01/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade ou revogar dos seus próprios atos (SUMULAS 346 e 473 STF);

CONSIDERANDO que o art. 71, inciso II, da Lei N° 14.133/21 disciplina a revogação de processo licitatório de ofício ou mediante provocação;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela estabelece poder-dever da administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da pauta, no que tange a especificação e preços de itens licitados pois dissonantes da realidade fática, notadamente 9 e 13, o que foi constatado a partir de pleito impugnatório submetido, por meio do qual foi verificado que o produto "extrato de tomate" é usualmente comercializado na gramatura de 300g, e que o produto "café em pó" vem sofrendo acréscimos de valor que podem comprometer as propostas e competitividade;

CONCLUÍMOS que resta demonstrada a necessidade de revogação do processo, uma vez que os vícios comprometem a origem do feito, porquanto a elaboração da pauta e verificação de preços de mercado é alicerce para todo o desenvolvimento do certame.

DA DECISÃO

Por todo o exposto, **DECIDO POR REVOGAÇÃO** o processo licitatório em tela, sendo, empós, reavaliada a pauta e procedidos os competentes procedimentos legais para realização de nova licitação para atenção da demanda pública originária.

Publique-se para produção dos competentes efeitos.

Jaguaribe/CE, 10 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE
BARROSO:7433470
0349**

Assinado digitalmente por FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE BARROSO:7433470349
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000102,
OU=presencial, CN=FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE BARROSO:7433470349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.10 14:26:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
Secretário/Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA
JAGUARIBE



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 24.12.01/2024 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** da **PREGÃO ELETRONICO Nº 24.12.01/2024**, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. Por razões de interesse público, Jaguaribe/CE, 10 de Janeiro de 2025, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO –SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Publicar no Jornal DE GRANDE CIRCULAÇÃO; JORNAL OFICIAL DO ESTADO – DOE E JORNAL OFICIAL DA UNIÃO – DOU de 13 de Janeiro de 2025.

Publicar no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO de Jaguaribe em 13 de Janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025-PE

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2025-PE, cujo Objeto é o Registro do Preço visando a Futura e Eventual Aquisição de gás medicinal e acessórios, para suprir as necessidades do Hospital Natércia Júnior Rios, junto à Secretaria Municipal da Saúde de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, de 33 de Janeiro de 2025 a 23 de Janeiro de 2025, Fase de Disputa de Lances: 24 de Janeiro de 2025, às 14h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2tecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 10 de janeiro de 2025.
WILLIAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.12.01/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a Revogação da Pregão Eletrônico Nº 24.12.01/2024, cujo objeto versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de ensino, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. Por razões de interesse público.

Jaguaribe-CE, 10 de janeiro de 2025.
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037-2024-PE-FAS

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 23 de Janeiro de 2025, às 10h:10min. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90037-2024-PE-FAS, tipo Menor Preço, tendo como Objeto o aquisição de lts maternidade para distribuição gratuita à pessoas em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais, junto a secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico "www.novobmmet.com.br" acesso identificado no link - acesso público. Qualquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana - CE, 10 de janeiro de 2025.
JOSEFERN MOREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.10.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.10.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2025, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de Janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Frei Eriwano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.020-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpi@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 10 de janeiro de 2025.
IARA PEREIRA DE SÓUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2024
Repetição

Replicação de Edital - Pregão Eletrônico Nº. 10.005/2024. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, necessários ao desenvolvimento das atividades a serem desempenhadas pela unidade de atendimento do município - Praça dos Esportes e da Cultura - PT 0363281-85, com o nova denominação de Estação Cidadania, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital.

O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de janeiro de 2025, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br "Acesso identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de janeiro 2025, às 10:30 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2025. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pelo Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169.

Maracanaú - CE, 10 de janeiro de 2025.
TÚLIO MARCOS BRAUN NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.27.01

A Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE, por meio do representante legal, o Secretário de Saúde, Sr. Francisco Rafael Tavares Luria, portaria Nº 02.01.0001/2025, decide, com fulcro no inciso II, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela Revogação do Processo Administrativo nº 2024.20.28.01 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 2024.11.27.01, cujo objeto era o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lentes e armações de óculos de grau. A decisão fundamenta-se: No parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, que recomenda a revogação, haja visto a nomeação de um novo secretário, com base no princípio da autarquia administrativa, conforme Súmula 473 do STF e artigo 53 da Lei nº 9.784/99. Na necessidade de adequação técnica do objeto licitado e da possibilidade de pré-qualificação dos fornecedores, garantindo a qualidade dos produtos e o atendimento às reais necessidades da população carente; Na conveniência e oportunidade administrativa, considerando a fase do processo licitatório antes da assinatura do contrato.

Missão Velha-CE, 10 de janeiro de 2025.
FRANCISCO RAFAEL TAVARES LURIA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MDRRINHOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Morrinhos, vêm realizar Chamada Pública Nº 001/2025, para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projetos de venda até o dia 28 de janeiro de 2025 às 09h00min na sede da Comissão de Licitação à Rua José Biagiuni Rocha, S/N, Centro.

Morrinhos - CE, 10 de janeiro de 2025.
FRANCISCA GIRLIANE ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2024

O Município de Mulungu, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 006/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Art. 34 da Lei Nº 11.947/2009. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 28 de janeiro de 2025 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Coronel Justina Café, 136 Mulungu - CE. Maiores informações pelo fone (85) 99681-1500. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h ou através do site www.tcm.ce.gov.br.

Mulungu - CE, 10 de janeiro de 2025.
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2025

O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br>, Pregão nº 00.001/2025. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas) vendidas de cada fabricante/montadora para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal do Município de Novo Oriente - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/> - Informações pelo no endereço: Rua Descoleiro Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE.

Novo Oriente-CE, 10 de janeiro de 2025.
SABRINNY RODRIGUES COUTINHO
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo e retificação de número do Contrato -
A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Porteiras/CE, torna público a retificação do Extrato de Contrato publicada na edição do dia 19 de janeiro de 2024, seção 3, do Diário Oficial da União, página 168, retificando o número do Contrato: Onde se lê: "2024.01.08-0005" Leia-se: "2024.01.08-0011". Referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2023.12.26.4. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Aidr Campos Assessoria Administrativa EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto ao Fundo Municipal de Educação de Porteiras/CE. Fundamento legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, até 08 de janeiro de 2026. Signatários: Maria Edileuza Ferreira Miranda e Antonio Aidr Campos. Data: Porteiras/CE, 08 de janeiro de 2025.

Porteiras-CE, 8 de janeiro de 2025.
MARIA EDILEUZA FERREIRA MIRANDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo e retificação de número do Contrato -
A Ordenadora de Despesas do Gabinete e Vice do Prefeito de Porteiras/CE, torna público a Retificação do Extrato de Contrato publicada na edição do dia 19 de janeiro de 2024, seção 3, do Diário Oficial da União, página 168, retificando o número do Contrato: Onde se lê: "2024.01.08-0006" Leia-se: "2024.01.08-0014". Referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2023.12.26.3. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Gabinete e Vice do Prefeito e a empresa Aidr Campos Assessoria Administrativa EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto ao Gabinete e Vice do Prefeito de Porteiras/CE. Fundamento legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Valor global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, até 08 de janeiro de 2026. Signatários: Elisabeth Gabriel da Silva e Antonio Aidr Campos. Data: Porteiras/CE, 08 de janeiro de 2025.

Porteiras-CE, 8 de janeiro de 2025.
ELISABETH GABRIEL DA SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo e retificação de número do Contrato -
A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE, torna público a retificação do Extrato de Contrato publicada na edição do dia 19 de janeiro de 2024, seção 3, do Diário Oficial da União, página 169, retificando o número do Contrato: Onde se lê: "2024.01.08-0007" Leia-se: "2024.01.08-0012". Referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2023.12.26.5. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Aidr Campos Assessoria Administrativa EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Do fundamento legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, até 08 de janeiro de 2025. Signatários: Maria Jamily Tavares Leal e Antonio Aidr Campos. Data: Porteiras/CE, 08 de janeiro de 2025.

Porteiras-CE, 8 de janeiro de 2025.
MARIA JAMILY TAVARES LEAL



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.12.01/2024 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZD CAPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.12.01/2024, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO. JAGUARIBE/CE, 10 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-01.10.1/2025-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Abaiara/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Item). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de apoio e planejamento deste município comunica aos interessados que, o Pregoeiro iniciará a instrução da fase externa do presente processo administrativo de licitação, com a condução do início da disputa de preços a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 24 de janeiro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bl.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima ou junto ao setor de planejamento, situado na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº. 70, Centro, Abaiara, Ceará, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo) e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br), onde o Edital estará disponível para acesso e transferência por meio de download. Cícero Gonçalves Dantas - Coordenador da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/CE.

Prefeitura Municipal de Madalena/CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 - PE - SRP - PMM, A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações de Serviço de Locação de Veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Madalena - CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 07h00min do dia 24 de Janeiro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmmet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Madalena - CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 23 de janeiro de 2025, às 10h:10min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90037-2024-PE-FAS, tipo Menor Preço, tendo como Objeto o aquisição de kits maternidade para distribuição gratuita à pessoas em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico "www.novobmmet.com.br" acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 10 de janeiro de 2025. Jo Jefferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.01.07.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material construção, pintura, acabamento e ferramentas para manutenção da estrutura física dos prédios públicos do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 24 de janeiro de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 10 de janeiro de 2025. Diego Luis Leandro Silva - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 01.03.03/2025, cujo objeto é a Aquisição futura de livros didáticos e paradidáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, anos finais e FJA das escolas da Rede de Ensino Municipal de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: A partir desta publicação até o dia 24/01/2025, às 08h, horário de Brasília; abertura das propostas, no site <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 24/01/2025, às 13h00min, horário de Brasília, e demais informações no site acima. **Nilcilene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Secretaria do Trabalho e Ação Social - Extrato de Contrato - Termo Original: Contratos Nº 3012.01/2024, Nº do Processo Originário: CP.01-021224-SAS. Objeto: Construção de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Distrito de Lagoa de Santo Antônio no Município de Ararendá-CE. Concorrência Eletrônica nº. CP-01.021224-SAS - Contratante: Secretaria do Trabalho e Ação Social - Contratada: - M3 Locações e Empreendimentos LTDA CNPJ nº 55.780.265/0001-41- Valor: R\$ 599.986,25 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2024 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários: Crislene de Sousa Ribeiro (Contratante); Levy Dionísio Santana Mendes (Contratada).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Concorrência Pública Nº 06.11.01/2024.08 - Secretaria de Infraestrutura - Extrato do Instrumento Contratual Nº 06.11.01/2024.08.03. Objeto: Executar urbanização de Rotatória de encontro das Rodovias CE 085 e CE-176, na Zona Rural do Município de Amontada/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município; Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa: 04.01.15.451.0901.1.004, 4.4.90.51.00; Prazo de Execução/Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses; Valor Global: R\$ 358.955,01 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo); Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: Prime Construções e Locação EIRELI - CNPJ Nº 19.967.758/0001-21; Data de Assinatura do Contrato: 26 de dezembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Concorrência Pública Nº 06.11.01/2024.08 - Aviso de Adjudicação e Homologação. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Extrato de Adjudicação e Homologação. Concorrência Pública nº 06.11.01/2024.08; Objeto: Construção das praças no Distrito de Moitas, Bairro Buenos Aires na Sede do Município e urbanização de Rotatória no encontro das Rodovias CE-085 e CE-176, conforme Convênio Nº 163/2023 SOP-CE e MAPP 2452, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município; Vencedora: Prime Construções e Locação EIRELI, CNPJ/MF nº 19.967.758/0001-21; Valor Global: R\$ 815.030,50 (oitocentos e quinze mil, trinta reais e cinquenta centavos). **Amontada-CE, 23 de dezembro de 2024. Sandra Carla Melgaço dos Santos, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 00.001/2025. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(s) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.001/2025. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal do Município de Novo Oriente - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, 13 de janeiro de 2025. **Sabrina Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Anna Cristina Conceição da Silva, Walter Barroso de Mello Araújo, Claudenizinho Alencar Ribeiro, conclusão 17.05.2024, Thais Rodrigues Rocca Tavares, Lucas Vinícius dos Santos Vasconcelos, Andreia Rodrigues Gonçalves, Carlos Antonio da Roza Anselmi, Paulo Henrique Cardoso Vitor, Fabio Cordeiro Alves, conclusão 11.10.2024, Anderson Faria Mendes, conclusão 23.08.2024, Rosevanda Pajo da Silva, Keli Barcelos Fonseca, Margarete da Silva Xavier, Jamilly Rayhane Viana da Silva, Henrique Rodrigues de Andrade, Renato Strofigo Dias, conclusão 01.11.2024, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos.



ECONOMIA

Após reajuste, teto do seguro-desemprego sobe para R\$ 2.424,11

A partir de agora, trabalhadores desativados sem justa causa terão direito a valores reajustados no seguro-desemprego. O benefício, que é calculado com base na média salarial dos últimos três meses antes da demissão, passou por uma atualização de 4,77%, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2024.

Com o reajuste, o valor máximo do seguro-desemprego sobe de R\$ 2.313,74 para R\$ 2.424,11, um acréscimo de R\$ 110,37. Já o piso, atrelado ao salário mínimo, aumenta de R\$ 1.412 para R\$ 1.518. Os novos valores já estão em vigor e valerão tanto quem já recebe o benefício quanto para aqueles que ainda não solicitou.

Como funciona?

O benefício, destinado a trabalhadores com carteira assinada dispensados sem justa causa, é pago em três a cinco parcelas, dependendo do tempo de serviço no emprego anterior e do número de solicitações realizadas. O cálculo do valor considera a média das últimas remunerações do trabalhador e obedece a uma tabela atrelada atualmente ao INPC.

O prazo para solicitar o seguro-desemprego varia. Trabalhadores formais podem solicitar entre o 7º e o 120º dia após a demissão, e empregados domésticos já podem solicitar entre o 7º e o 90º dia. O pedido pode ser feito pelo Portal Emprego Brasil, do Ministério do Trabalho e Emprego, ou presencialmente, mediante agendamento prévio.

Para receber o seguro-desemprego, é necessário atender a critérios especifi-

cos, entre os quais ter sido demitido sem justa causa, estar desempregado no momento da solicitação, ter recebido salários de pessoa jurídica em equiparação nos meses anteriores a dispensa, com exigências que variam conforme o número de solicitações de benefício; não possuir renda própria suficiente para sustentar a si e a família e não estar recebendo outro benefício da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente.

O reajuste do seguro-desemprego é uma medida importante para manter o poder de compra dos trabalhadores em um cenário de inflação moderada. O aumento do valor máximo e do piso reforça o papel do benefício como uma rede de proteção social, especialmente em um mercado de trabalho que ainda enfrenta desafios. Além de assegurar um alívio financeiro imediato, o seguro-desemprego permite que o trabalhador tenha tempo para buscar uma nova colocação no mercado, contribuindo para a estabilidade econômica de milhares de famílias brasileiras.

O seguro-desemprego é um benefício trabalhista garantido pela Constituição Federal, criado para assegurar renda temporária ao trabalhador formal desativado sem justa causa. Ele é pago em parcelas mensais, cujo número e valor dependem do histórico do trabalhador no mercado e de suas últimas remunerações. Além de garantir o sustento básico durante o período de transição entre empregos, o benefício busca promover estabilidade social e reduzir o impacto do desemprego na economia.

Organizações como o Frente Nacional dos Consumidores de Energia e a Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Alvarez) intensificaram a pressão pelo veto em dezembro,

Com vetos, lei sobre exploração de energia elétrica no mar é sancionada

Os chamados "jabutis" incluem a expansão de 4,9 GW de pequenas centrais hidrelétricas e a prorrogação de subsídios para micro e minigeração até 2045

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que regulamenta a exploração de energia elétrica em alto-mar, conhecida como o PL 104 Offshore, mas vetou dispositivos considerados incompatíveis com políticas climáticas e econômicas do país. A decisão foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União na noite de sexta-feira (10).

Entre os vetos, destacam-se os trechos que ampliam a contratação de usinas termelétricas a gás e carvão. Segundo a Presidência, esses artigos poderiam gerar custos adicionais de R\$ 545 bilhões até 2050, pressionando a inflação e resultando em um aumento de 9% nas tarifas de energia elétrica para os consumidores. O veto reforça o compromisso do Brasil com o Acordo de Paris e políticas voltadas à mitigação das mudanças climáticas.

"Jabutis"

Os chamados "jabutis" — dispositivos sem relação direta com o tema principal da lei — incluem também a expansão compulsória de 4,9 GW das pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e a prorrogação de subsídios integrados para micro e minigeração distribuída até 2045. Críticos afirmam que essas medidas poderiam agravar a sobrecarga de energia no país e aumentar encargos setoriais, que já atingiram R\$ 40,3 bilhões em 2023.

Organizações como o Frente Nacional dos Consumidores de Energia e a Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Alvarez) intensificaram a pressão pelo veto em dezembro,



Cabrerá no Executivo definir as regras para regular as atividades de geração de energia offshore, chamadas de primar

destacando que as emendas trariam consequências graves para o setor elétrico, para empresas e para o meio ambiente. As entidades enviaram documento para o governo chamando atenção sobre o fato de as jabutis trazerem consequências graves tanto para o setor elétrico, quanto para empresas, para o meio ambiente e para a sociedade em geral. Segundo dados do grupo, as emendas geram um custo de, no mínimo, R\$ 545 bilhões até 2050, o que corresponde a um custo anual de cerca de R\$ 11 bilhões e aumento de 9% na tarifa de energia elétrica. "Esses custos adicionais agravam a situação dos consumidores brasileiros, que já enfrentam uma das tarifas de energia mais altas do mundo, além de pressionarem a inflação, em contradição aos esforços

do governo federal para estabelecer a economia", afirmam as organizações. Segundo a entidade, o Ministério do Meio Ambiente destacou que os dispositivos vetados representariam um retrocesso ambiental e econômico, contradizendo os esforços do país para liderar a transição energética sustentável. O governo reforçou que priorizará fontes limpas e renováveis na expansão da matriz energética, como as eólicas offshore, alinhando-se às metas internacionais de redução de emissões.

A decisão equilibra o avanço na exploração de energias renováveis em alto-mar com a necessidade de evitar custos excessivos e manter o compromisso ambiental. A lei sancionada é vista como um marco regulatório importante para atrair investimentos no setor, consolidando o Brasil como um dos líderes na transição energética global.

A lei determina que a geração dessa tipo de energia no mar deverá ser como princípios do desenvolvimento de nova tecnologia para viabilizar a redução de emissões de carbono durante a produção de energia, como na extração de hidrogênio, desenvolvimento de rede nacional, preferencialmente com investimento em infraestrutura e na indústria nacional, com ações que reduzam a desigualdade e promovam a inclusão social e a diversidade. Além disso, o texto determina também a necessidade de consulta livre, prévia e informada aos povos e comunidades afetadas pelo empreendimento offshore e estabelece exigências para o descomissionamento e o restauração das áreas exploradas.

Receita Federal alerta para golpes relativos a falsos impostos sobre o Pix

A Receita Federal emitiu nesta sexta-feira (10) um alerta importante sobre golpes envolvendo notificações falsas de que o governo estaria introduzindo um imposto sobre transações realizadas via Pix. Segundo o órgão, extensões não utilizadas no sistema e o logotipo da Receita para aplicar fraudes, alegando cobrança de impostos para obter movimentações financeiras superiores a R\$ 5 mil.

De acordo com denúncias, os golpistas criaram mensagens por aplicativos como WhatsApp, utilizando documentos falsos que imitam o padrão visual da Receita Federal. Além disso, ameaçam o bloqueio do Cadastro de Pessoa Física (CPF) das vítimas caso elas não efetuem o pagamento de boletins fraudulentos. A Receita Federal

fez ênfase no documento a existência de qualquer imposto sobre o Pix, ressaltando que tal cobrança é inconstitucional. "Não existe tributação sobre Pix e nunca vai existir, seja porque a Constituição não autoriza imposto sobre movimentação financeira", declarou o órgão em comunicado.

O órgão esclareceu que as atualizações implementadas em 1º de janeiro de 2024 apenas incluem meios de pagamento digitais, como Pix e carteiras digitais, no sistema de focalização de movimentações financeiras. Essas medidas visam aprimorar o monitoramento, mas não resultam em tributações específicas.

Para evitar ser vítima de fraudes, a Receita Federal divulgou uma série de orientações aos contribuintes. A primeira é desconfiar

de mensagens suspeitas. O consumidor deve evitar fornecer informações pessoais ou financeiras em resposta a mensagens de origem desconhecida. A segunda é ter cuidado com links, não clicar em links de procedência duvidosa, que podem levar a sites fraudulentos ou instalar malware. A terceira é evitar abrir anexos, pois esses arquivos enviados por golpistas geralmente contêm programas prejudiciais. Por fim, o consumidor deve confirmar a autenticidade, seja exclusivamente o Portal e-CAC ou o site oficial da Receita para qualquer consulta ou interação.

A Receita também alertou sobre os perigos de compartilhar notícias falsas em aplicativos de mensagens. Textos sensacionalistas, em português ou promessas

maliciosas são indicativos de fraude. Antes de repassar informações, o contribuinte deve verificar a fonte em canais oficiais do Fisco e debater o conteúdo com familiares ou amigos.

A disseminação de fake news não apenas facilita o trabalho dos criminosos, mas também aumenta a sensação de insegurança entre os cidadãos. A Receita reforçou a importância da conscientização coletiva para combater essas práticas, destacando que o esclarecimento e a verificação são ferramentas essenciais na luta contra os golpes. Com o alerta, o órgão busca proteger os contribuintes e manter a confiança no sistema financeiro brasileiro, especialmente em um momento de ampla adesão do Pix como meio de pagamento no Brasil.

RECEITA FEDERAL DE BRASÍLIA

Atenção: a Receita Federal de Brasília está realizando uma campanha de conscientização sobre o uso seguro do Pix. Para garantir a segurança das suas transações, recomendamos que você sempre verifique o nome do beneficiário antes de enviar o dinheiro. Além disso, evite clicar em links suspeitos ou fornecer informações pessoais em mensagens não solicitadas. A Receita Federal não cobra impostos sobre o Pix e não utiliza esse meio de pagamento para aplicar multas ou tributos. Se você receber mensagens suspeitas, informe imediatamente à Receita Federal pelo canal de atendimento ao contribuinte.

RECEITA FEDERAL DE BRASÍLIA

Atenção: a Receita Federal de Brasília está realizando uma campanha de conscientização sobre o uso seguro do Pix. Para garantir a segurança das suas transações, recomendamos que você sempre verifique o nome do beneficiário antes de enviar o dinheiro. Além disso, evite clicar em links suspeitos ou fornecer informações pessoais em mensagens não solicitadas. A Receita Federal não cobra impostos sobre o Pix e não utiliza esse meio de pagamento para aplicar multas ou tributos. Se você receber mensagens suspeitas, informe imediatamente à Receita Federal pelo canal de atendimento ao contribuinte.

LEILÃO DE VEÍCULOS

ERICO SOARES

DIA 30 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 9HRS

DIA 31 E 33 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 9HRS

DIA 28 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 9HRS

DIA 32 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 9HRS

Mercado Financeiro e de Seguros e Capitalização

0800 75 3460 (9h às 18h)

Atenção: a Receita Federal de Brasília está realizando uma campanha de conscientização sobre o uso seguro do Pix. Para garantir a segurança das suas transações, recomendamos que você sempre verifique o nome do beneficiário antes de enviar o dinheiro. Além disso, evite clicar em links suspeitos ou fornecer informações pessoais em mensagens não solicitadas. A Receita Federal não cobra impostos sobre o Pix e não utiliza esse meio de pagamento para aplicar multas ou tributos. Se você receber mensagens suspeitas, informe imediatamente à Receita Federal pelo canal de atendimento ao contribuinte.

PUBLICIDADE LEGAL

(85) 3033.7519



Jaguaribe, 13 de janeiro de 2025

Edição Nº: 4410

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.12.01/2024 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nzinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.12.01/2024, cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Por razões de interesse público, Jaguaribe/CE, 10 de Janeiro de 2025. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16.06.02/2023-33, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.06.02/2023, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2025. **CONTRATADO (A):** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA PELA CONTRATADO (A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE (A): POLYANE ALVES DE ARAUJO DIÓGENES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16.06.02/2023-25, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.06.02/2023, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2025 **CONTRATADO (A):** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA PELA CONTRATADO (A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE (A): LANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16.06.02/2023-26, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.06.02/2023, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA

INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2025. **CONTRATADO (A):** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA PELA CONTRATADO (A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE (A): FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TORNA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16.06.02/2023-27, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.06.02/2023, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2025. **CONTRATADO (A):** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA PELA CONTRATADO (A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE (A): JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO, TORNA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16.06.02/2023-28, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.06.02/2023, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2025 **CONTRATADO (A):** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA PELA CONTRATADO (A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE (A): MARCOS VENICUS NOGUEIRA PINHEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, TORNA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16.06.02/2023-